

Alinhamento do Plano Anual e do Quadro de Avaliação e Responsabilização com os princípios orientadores da Reforma do Estado (Despacho n.º 15165/2025)

O Plano de Atividades e o QUAR estabelecem atividades e indicadores que enquadram, e concretizam, os objetivos fundamentais da Reforma do Estado para a melhoria dos serviços públicos ao cidadão e às empresas, designadamente:

Objetivos fundamentais da reforma do Estado (Despacho 15165/2025)	Iniciativas previstas no PA e QUAR
a) Garantir a interoperabilidade entre sistemas do Estado	Integrada no PA – 01. Regulação do setor da construção e do imobiliário 01.06.01 – Proceder à monitorização das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC, I.P e cooperar com o DCIAP e a UIF /PJ facultando a informação necessária ao cumprimento das atribuições daquelas entidades Integrada no PA – 04. Modernização administrativa 04.01.02 - Disponibilização de nova versão do Portal Nacional de Fornecedores do Estado (PNFE) 04.02.01 - Desenvolvimento de site para área reservada (IMPIC uma só vez – <i>na vertente de troca de informações com a AT</i>)
b) Assegurar a simplificação de estruturas e processos	Integrada no PA – 04. Modernização administrativa 04.01.01 - Desenvolvimento de ferramenta para apoio à identificação e utilização de critérios de responsabilidade social da contratação pública, tendo por base o levantamento da legislação efetuada; poderá vir a ser suportada por algoritmos de IA 04.03.01 - Desenvolvimento de aplicação para Inspeção (com impacto nas atividades 01.05.01, 01.06.01 e 01.08.01) 04.03.02 - Desenvolvimento de aplicação para área jurídica das coimas garantindo a interoperabilidade com a a aplicação mencionada em 04.03.01 04.03.03 - Implementação de um sistema de análise automática (utilizando IA) dos documentos para instrução dos pedidos de alvará de obras particulares até à classe 2 e de certificados de obras particulares
c) Garantir a digitalização de 100 % dos serviços oferecidos aos cidadãos e empresas até 2030	Integrada no PA – 04. Modernização administrativa 04.02.01 - Desenvolvimento de site para área reservada (IMPIC uma só vez) 04.02.02 - Desenvolvimento de site para área pública
d) Desenvolver as medidas previstas no programa SIMPLEX cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;	Integrada no PA – 04. Modernização administrativa 04.01.02 - Disponibilização de nova versão do Portal Nacional de Fornecedores do Estado (PNFE) 04.02.01 - Desenvolvimento de site para área reservada (IMPIC uma só vez)
e) Assegurar a avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.	Integrada no PA – 03. Relacionamento com os “stakeholders” 03.01.01 - Elaborar o inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P., analisando os resultados em relatório Integrada no QUAR - OP5: Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança Ind. 10 - Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário, obedecendo a uma escala composta por 5 níveis (1- Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito)